PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.409, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 94.545,01 - SMAPA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 94.545,01** (Noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e um centavo), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0202 – Patrulha Agrícola"**, na ação **"3766 – Aquisição de Trator Agrícola",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.606.0202.3766	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	94.545,01	1281*

(*) Recurso 1281 - CONV MAPA/CEF CONTRATO DE REPASSE 87658/2

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial no artigo anterior, o valor correspondente ao valor de repasse do Ministério da Agricultura no contrato 87658 MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Foi publicado, no site e diário eletrônico da Famurs, a Lei 7.409, de 09 de novembro de 2018, com erro de digitação na dotação, onde lê 07.01.20.**601**.0202.3766, leia-se 07.01.20.**606**.0202.3766.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner